



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@powertechinfo.com.br

RESOLUÇÃO N° 03/2012.

"AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BEM MOVEL DA
CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara de Vereadores de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1° - Fica a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Minas Novas autorizada a alienar, mediante leilão, precedida de licitação, o veículo Gol, placa HLF 0368, Flex, Motor 1.0, Chassi 9WAA05U09P086921, Renavan 139.738.924, Cor cinza, 04 Portas, Ano Fabricação 2009, pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de fevereiro de 2012.

Jose Aparecido Favalo

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas

João Martins Dutra

Vice Presidente

José Maria Lopes Ferreira

Secretario